

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 18 de outubro de 1995

LOCAL: Ministério do Trabalho - Bloco F - 2º andar - Sala de Reuniões

PARTICIPANTES: Alencar Naul Rossi, Titular da CNF e Presidente - Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Titular do MTb e Secretário-Executivo - Isac Roffé Zagury, Titular do BNDES - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Titular da CGT - Lucio Antonio Bellentani, Titular da Força Sindical - Delúbio Soares de Castro, Titular da CUT - Ubiracy Torres Cuóco, Titular da CNC.

I - Abertura: O Presidente abriu a reunião após a verificação de quorum, e registrou a ausência dos representantes da CNI e MPAS. Cedeu a palavra ao Conselheiro do MTb, para que esclarecesse os presentes quanto à Medida Provisória relativa ao repasse de recursos do FAT para o Ministério da Saúde. O Conselheiro do MTb disse que havia sido convocado para discutir os termos dessa MP e reafirmou a sua intenção de obter as melhores condições de retorno desse empréstimo. A Bancada dos Trabalhadores manifestou-se veementemente contra essa Medida Provisória, afirmando não ser esta a finalidade dos recursos do FAT. O Conselheiro do MTb informou que em repasses anteriores não houve prejuízo, porque foi paga ao FAT a TR, acrescida de 5%. A Bancada dos Empregadores absteve-se de qualquer comentário e o Representante do BNDES disse que acatará a decisão contida na MP. II - Assuntos Sujeitos a Deliberação - ITEM 1 - Atas das 34ª e 35ª Reuniões Ordinárias do CODEFAT, realizadas em 04/08 e 14/09, respectivamente. Foram aprovadas por unanimidade. ITEM 2 - Termo de Referência que trata da contratação de estudos sobre impacto do MERCOSUL no nível de emprego, apresentado na reunião do dia 14/09. Foi entregue o material resultante da reunião dos Representantes da CUT com o Professor Marcelo Abreu, da PUC. Esse material passou a fazer parte integrante do Termo de Referência. Foi aprovado. O passo seguinte será a formulação do contrato e a respectiva assinatura. EXTRA PAUTA - Foram entregues, pela Dra. Beatriz Azeredo, do IPEA, um Relatório de Acompanhamento do FAT e um Informe de Conjuntura, contendo avaliação do mercado de trabalho em 1995 e estudo sobre a necessidade de um sistema público de emprego. Foi marcada uma reunião do IPEA com este Conselho, para o dia 23/11, às 9h, no CEFOR/Banco do Brasil, para tratar da análise de mercado de trabalho e definir critérios que possibilitem ao IPEA avaliar a situação

patrimonial do Fundo. A próxima reunião do CODEFAT ficou marcada para o mesmo dia 23/11, às 14h, no CEFOR/Banco do Brasil. ITEM 3 - Reconhecimento definitivo das Comissões de AL, MA e PI. A responsável pela Secretaria do CODEFAT explicou que o reconhecimento definitivo dessas Comissões se dava após análise mais detalhada, pelo setor competente, de que a documentação desses Estados se encontrava em ordem. Foram reconhecidas por unanimidade. ITEM 4 - Plano de trabalho e planilha de preço, ambos referentes à renovação do contrato com a DATAMEC. O Conselheiro do MTb fez uma retrospectiva do assunto, dizendo que esse processo previa três eventos: seminário, preparação de projeto básico e licitação propriamente dita. Informou que o seminário se realizaria nos próximos dias 19 e 20. Disse ainda que o MTb não recebeu parecer do TCU, mas, como foi entregue um Recurso àquele Tribunal, enquanto o órgão não se manifestar, a questão se encontra subjudice, tendo efeito suspensivo. Enquanto isso, o processo, que se iniciou em 21 de setembro, está em andamento. O Sr. Rodolfo Torelly, do MTb, fez uma rápida apresentação do contrato. Disse que foram feitas algumas otimizações a custo zero. Informou ter sido entregue aos Conselheiros um resumo do plano de trabalho, acompanhado de parecer, assinado por ele e pela Dra. Vera Marina, também do MTb. Após vários questionamentos, foi aprovado, podendo incorporar sugestões. ITEM 5 - Minutas de resolução, apresentadas pela Bancada dos Trabalhadores, sobre recursos do FAT, PROGER-RURAL e criação de um grupo técnico para supervisionar o novo modelo de informática para o Seguro-Desemprego. A pedido do Conselheiro da CUT foi dada a palavra ao Sr. Avelino Ganzer, Vice-Presidente da CONTAG, que agradeceu a oportunidade e falou das dificuldades encontradas para a execução do PRONAF. O Conselheiro do MTb explicou que, para que o programa comece a funcionar, faltava a assinatura de uma Portaria pelo Ministério da Fazenda, estabelecendo as regras da equalização. Disse ainda que foi encaminhada ontem, a este Ministério, uma minuta de Termo Aditivo, do Banco do Brasil, que, após aperfeiçoado pela Assessoria Jurídica, constituirá regulamentação para que o PRONAF comece a funcionar, podendo haver, então, desembolso de recursos. Em prosseguimento, o Conselheiro do MTb pediu autorização ao Conselho para que o Presidente possa assinar o Termo Aditivo, sem que esse documento retorne ao Conselho. Disse ainda que, por parte do MTb e do CODEFAT, tudo que era preciso tinha sido feito. O Dr. Abreu, do Banco do Brasil, disse que, do ponto de vista do Banco, todos os obstáculos haviam sido removidos no dia anterior. Voltando à discussão do ITEM 5, o Presidente teceu comentários sobre a minuta de resolução que estabelece mecanismos de informação sobre o uso de recursos do FAT. Após discussões, concluiu-se que, como não seria possível modificar um convênio já celebrado, essa resolução não seria aprovada, podendo ser reapresentada no caso de surgir outros contratos. O Conselheiro Pegado da CGT solicitou que esse item fosse retirado de pauta. Quanto à resolução que trata da constituição de um grupo técnico para supervisionar a elaboração de um novo modelo de informática para o Seguro-Desemprego, o Dr. William Carvalho, do MTb, informou que o grupo já estava se estruturando e que dentro de alguns dias o assunto já estaria solucionado. Acrescentou ainda que quem quisesse poderia se incorporar ao grupo. O Conselheiro do MTb afirmou que a questão da informática será

aberta, que os Conselheiros disporão de toda e qualquer informação que desejarem e que cada passo será comunicado e discutido antes. Quanto à terceira resolução, o Dr. William, do MTb, explicou que entrou em contato com o ex- Conselheiro Willy Fischer e com o Dr. Marcelo, do Banco do Brasil, e, a pedido deste, enviou um fax à Bancada dos Trabalhadores informando sobre o que havia sido por ela solicitado. Seria convocada uma reunião com o Banco do Brasil, da qual participariam os Srs. Willy Fischer, da Força Sindical, e Henrique, da CUT, e, a partir da decisão com o Banco, seria elaborada uma resolução, a ser submetida ao CODEFAT. Por inversão de pauta, passou-se a discutir o ITEM 7 - Minuta de resolução que altera a Resolução nº 77, a qual estabelece critérios para a transferência de recursos para o Sistema Nacional de Emprego-SINE, no exercício de 1995. O Sr. Márcio Borges, da SPES, explicou aos presentes o porquê da alteração na Res. 77 (dispensa das exigências contidas nos itens 3.5 e 4.2 do art. 1º da Res. 77/94-CODEFAT). Foi aprovada. ITEM 8 - Minuta de resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial no exercício 1995/1996 e a entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. O Presidente cedeu a palavra à Dra. Vera Marina, que relacionou à falta de divulgação a baixa procura pelo Abono Salarial por parte dos Trabalhadores. O Sr. Rodolfo Torelly, do MTb, complementou dizendo que, no ano anterior, foi feita inclusive uma notificação individual, mas mesmo assim só 11% desses trabalhadores receberam o Abono. O Dr. Abreu, do Banco do Brasil, pediu que as possíveis sugestões deste Colegiado fossem enviadas ao Setor de Comunicação Social do Banco do Brasil, para divulgação do pagamento do Abono Salarial e das cotas do PIS/PASEP. O Conselheiro do MTb sugeriu que se fizesse uma reunião com a Comunicação Social da Presidência da República e com o Banco do Brasil para definir as medidas a serem tomadas. O Dr. Roberto, da CEF, disse que esse Banco desenvolve ações de divulgação e ofereceu aos Sindicatos material de esclarecimento para que possam colaborar nessa divulgação. O Sr. Rodolfo, do MTb, informou que a resolução é basicamente a mesma do ano passado, com pequenas modificações, e que o pagamento será realizado a partir do mês de dezembro. Disse ainda que esse atraso se deve ao contrato da RAIS, que até o momento não havia sido assinado. O Dr. Osório, da SPES, justificou a inclusão de um item no art. 5º, parágrafo 2º, dizendo que, com essa inclusão, não haveria perda de rendimentos. Não havendo manifestação contrária, ficou aprovada a Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial no exercício 1995/1996 e a entrega da RAIS. ITEM 9 - Expediente do BNB (ref. DIRUR - 95/111 de 02.10.95), solicitando complementação dos recursos do PROGER e retorno ao PROGER de 50 milhões de reais destinados ao PROGER-RURAL. O Conselheiro do MTb explicou os termos do expediente, dizendo que o Banco estava solicitando complementação dos recursos embora não houvesse desembolsado o volume estabelecido pelo CODEFAT (80% do saldo disponível), ainda, apesar de já ter comprometido essa verba. Acrescentou que não havia necessidade de nova autorização do CODEFAT, porque ela já existe, mas que seria necessária comunicação da decisão ao Banco autorizando-o a contratar os projetos, uma vez que a liberação pelo FAT se dará automaticamente. Foi deixada ao Banco a decisão sobre manter os 50 milhões no outro PROGER ou não. Isso

significa que, quando for feito o convênio do PROGER-RURAL com o BNB, ao invés de 200 milhões, serão fornecidos 150 milhões, o que não altera os recursos destinados à Região. Foi aprovado. Prosseguindo, o Conselheiro do MTb informou que, na reunião do FONSET, houve várias reclamações sobre a atuação do Banco do Brasil e sobre o PROGER-RURAL. Por esse motivo, foi marcada para o dia 26/11, em Fortaleza, uma reunião com o BNB e os Secretários do Trabalho do Nordeste, para discutir os rumos do PROGER-RURAL naquela região, havendo manifestação por parte da Bancada dos Trabalhadores no sentido de participar do evento. Foi entregue aos Conselheiros a programação do mencionado encontro. O Presidente do CODEFAT questionou a respeito das passagens para os membros do Conselho, em caso de trabalho específico. O Conselheiro do MTb explicou que os deslocamentos podem ser cobertos, porém o pagamento de diárias com recursos do FAT é proibido; no entanto, a hospedagem pode vir a ser paga. ITEM 10 - Aditamento aos Convênios n.ºs. 004/95, 008/95 e 014/95 com as Secretarias dos Estados de Santa Catarina, Sergipe e Bahia. O Sr. Nassim Mehedff, do MTb, explicou os Termos Aditivos, e disse que o da Bahia envolve um projeto centrado na região cacauzeira, que enfrenta problemas graves de desemprego, com trabalhadores que precisam ser reciclados e recolocados no mercado de trabalho. Foram aprovados os Termos Aditivos, nos valores de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para Sergipe, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para Santa Catarina e R\$ 1.569.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove reais) para a Bahia. Retornando ao ITEM 6, discutido juntamente com o ITEM 11, que trata de minuta de resolução estabelecendo critérios para transferência de recursos do FAT para o Sistema Nacional de Emprego - SINE, exercício de 1996, e de minuta de resolução que delega, à Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional - SEFOR/ MTb, a execução, coordenação, programação e supervisão das ações da qualificação profissional, financiadas com recursos do FAT, respectivamente. O Conselheiro do MTb fez uma explanação sobre o item 11, dizendo que, na verdade, se trata de uma transferência de competência de uma Secretaria para outra, com a interferência do CODEFAT; ou seja, apenas uma divisão de tarefas. Fez um apelo para que esse item fosse aprovado, caso contrário a SPES continuaria sobrecarregada na execução de suas tarefas. O Sr. Nassim Mehedff, Secretário da SEFOR/MTb, falou da importância dessa transferência de competência, pois isso facilitaria o trabalho de supervisão, atendimento e aperfeiçoamento cada vez maior das Secretarias Estaduais do Trabalho. O Conselheiro do MTb disse que esse convênio é do Ministério, mas o Presidente do CODEFAT tem que assinar e que esses assuntos serão trazidos ao Conselho. Quanto ao item 6, o Conselheiro do MTb disse que a proposta da SPES é no sentido de que a intermediação e habilitação fiquem exatamente como eram, inclusive quanto a valores assim como o Seguro-Desemprego. A PED continuaria sendo financiada da mesma forma, até que o grupo responsável pela metodologia comum de pesquisa se manifeste e a submeta ao CODEFAT. Quanto à transferência de recursos para as atividades relacionadas ao PROGER, sugeriu que fosse estabelecido um teto para o repasse de verbas para apoiar a comissão estadual, a fim de que ela mesma possa examinar o projeto. A Bancada dos

Trabalhadores sugeriu a aprovação das duas resoluções, apresentando um pedido de vistas antes, e sugeriu uma reunião onde seriam discutidas as duas resoluções, juntamente com o secretário da SEFOR. Os itens 6 e 11 foram aprovados "ad referendum", ficando condicionados aos ajustes a serem propostos na reunião do dia 26 próximo. III INFORMES. Foram entregues: ITEM 12 - Relatórios, mensal e bimestral, das operações contratadas com recursos do FAT, referentes ao convênio com a FINEP, relativo ao período de setembro de 1995; ITEM 13 - Relatório da Coordenação de Emprego sobre o PROGER; ITEM 14 - Relatório de acompanhamento das aplicações dos recursos do FAT pelo Banco do Brasil e BNB, em cumprimento à Res. nº 90; ITEM 15 - Relatório de Atividades do FAT-BNDES, período janeiro a junho de 1995; ITEM 16 - Relatório Gerencial - Depósitos Especiais no BNDES; ITEM 17 - Realização de Seminário de Execução Orçamentária e Financeira dos Convênios SINE, no período de 23 a 26 de outubro; ITEM 18 - Convênio Plurianual, que trata de repasse de recursos ao Sistema Nacional de Emprego-SINE, período 1996-1999. O Conselheiro do MTb solicitou à Dra. Elizabeth que explicasse esse item e pediu permissão para que fosse feito um Termo Aditivo aos convênios referentes a 1995 para inclusão do item "restos a pagar". A idéia seria dar continuidade aos convênios, enquanto outro não fosse aprovado. O pedido foi aprovado. A Dra. Elizabeth, do MTb, fazendo uso da palavra, sugeriu que fosse feito um convênio plurianual geral, que contemplasse as cláusulas pétreas, ficando as demais estabelecidas em Termo Aditivo, anualmente celebrado, mediante apresentação do pertinente plano de trabalho para o exercício e adequação das cláusulas financeiras ao orçamento também do exercício. O Conselheiro do MTb informou que Santa Catarina e Paraná estão solicitando uma suplementação financeira para o PROGER, sem a qual os projetos desses Estados correm o risco de perder a credibilidade. Disse ainda que esses dois Estados são alguns dos mais eficientes nas aplicações do PROGER, pois têm uma organização comunitária, na qual projetos desse tipo são bem desenvolvidos. Esse assunto ficou para discussão posterior. ITEM 19 - "Carta de Salvador", elaborada durante o FONSET, no dia 28/09/95; ITEM 20 - Convênios assinados com os Estados para transferência de recursos para o Sistema Nacional de Emprego-SINE; no exercício de 1995 (MS/PR/SC/DF/CE/SE/MT/MG/PB/RN/RO/BA/AP/RR). IV-OUTROS ASSUNTOS. ITEM 21 - Entrega das seguintes publicações: Clipping do FAT, período de 13/09 a 16/10/1995; Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do FAT; Lei nº 4923/65 e Síntese do Seguro-Desemprego, período de julho/95; Boletim da PED relativo aos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, período de julho/95; Folder/PROGER: Conselho Estadual do Trabalho nos Estados do Maranhão, Santa Catarina, Bahia e SINE/PB; Publicação da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional: Educação Profissional - um Projeto para o Desenvolvimento Sustentado; Relação de presidentes e secretários-executivos das Comissões Estaduais de Emprego, Relatório Gerencial do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, exercício de 1994 (a ser editado). Nada mais havendo foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos demais membros do Colegiado e por mim.

ALENCAR NAUL ROSSI

Titular da CNF e Presidente

DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Titular do MTb e Secretário-Executivo

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Titular do BNDES

FCO. CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Titular da CGT

LUCIO ANTONIO BELLENTANI

Titular da Força Sindical

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Titular da CUT

UBIRACY TORRES CUÓCO

Titular da CNC